

Licenciada Maria José Trindade de Alvarez Cortes Duarte — nomeada para exercer, em comissão de serviço e pelo período de dois anos, o cargo de assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Outubro de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ana Blanco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 92/SAS/96

Louvo o coronel de infantaria na situação de reserva (NIM 39509361), Luís Fernando da Fonseca Sobral, pela forma prestigiante, competente e dedicada como, durante mais de dois anos, desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete, que cessa em breve, em virtude do meu pedido de exoneração.

Oficial muito distinto e altamente prestigiado no seio do Exército, possuidor de um vasto e exemplar currículo, natural foi a sua escolha, que se revelou bem acertada, pois exerceu uma acção a todos os títulos notável, sempre caracterizada pelo rigor, pela total entrega e exigência consigo próprio e por um alto sentido do dever, da ética e da lealdade.

Reafirmou a sua eficiência sem alardes, destacando-se de sobremaneira na coordenação, acompanhamento e dinamização de Grupos de Trabalho (GT) de relevada importância, de que são de destacar os GT integrados para a reestruturação e revisão da legislação, das Forças de Segurança de Macau (FSM) e ainda dos Serviços de Migração, que culminaram sempre em criteriosos estudos e fundamentadas propostas, cujos resultados atestam a sua capacidade e determinação. Também foi o coordenador e principal impulsionador das edições dos livros da Segurança 94 e 95, obras de muito interesse para dar a conhecer as FSM e cuja complexa elaboração exige grande sensibilidade, método e um marcado espírito de missão. De salientar ainda a sua grande participação na redacção final das Linhas de Acção Governativa das FSM e na coordenação dos Planos de Actividades delas resultantes. Creio, no entanto, que uma das facetas que mais gostaria de salientar na sua acção foi a sua total disponibilidade, permanente e atempado conhecimento da situação na área de interesse das FSM e a sua intervenção, mesmo informal, junto das Corporações e Órgãos com vista a solucionar questões que só me eram presentes, posteriormente, como factos ultrapassados e resolvidos. Aliás, a forma como orientou o trabalho do Gabinete foi sempre pautada por uma procura constante de libertar o Secretário-Adjunto de rotinas absorventes, o que conseguiu com assinalável êxito.

Possuidor de cultura invulgar e viva inteligência, grande poder de comunicação, de análise e síntese, espírito de iniciativa e muita persistência na procura das melhores soluções, desenvolveu um trabalho de excepional qualidade, sendo de inteira justiça que os serviços prestados ao Território sejam considerados extraordinários e relevantes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 10 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 93/SAS/96

Louvo o tenente-coronel (NIM 10485767), António José Augusto porque desempenhando, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de meu assessor, o fez de forma distinta, pronta e eficaz, revelando invulgares qualidades de trabalho e inexcusável competência.

Possuidor de profundos conhecimentos e longa experiência no âmbito das Forças de Segurança de Macau, tem dado o seu valioso contributo na condução de processos complexos e delicados, nomeadamente os da «integração dos militarizados das FSM nos quadros da República», «reestruturação das FSM» e «localização dos quadros das FSM», trabalhos estruturais considerados basilares no processo de transição em curso no Território.

Demonstrando sempre grande empenhamento, disponibilidade, entusiasmo e dedicação pelas variadas tarefas e estudos de que tem sido encarregado, ressaltando dos seus trabalhos o rigor da análise, o método e inteligência aplicados, é com prazer que realço a clareza dos seus estudos, o mérito das suas conclusões e propostas que muito facilitaram, em questões bem complexas, a tomada das decisões.

Oficial de grande craveira, de forte personalidade, manifestando inexcusável lealdade e frontalidade na defesa das suas convicções e revelando elevado sentido das responsabilidades, muito me apraz realçar a valiosa colaboração que foi assegurada pelo tenente-coronel António José Augusto e o seu importante contributo para a renovação operada no seio das FSM, sendo justo apontar os serviços por si prestados a Macau como relevantes e muito distintos, prestigiando o Exército a que pertence.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 94/SAS/96

Tendo em conta o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro;

1. Subdelego no chefe do meu Gabinete, tenente-coronel de cavalaria, Armando Manuel da Silva Aparício, a competência para, no âmbito do Gabinete, praticar os seguintes actos:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, previstas na legislação em vigor, incluindo a autorização de acumulação de férias;

b) Autorizar a apresentação de funcionários ou de agentes e dos respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

c) Determinar a deslocação de funcionários ou de agentes a Hong Kong que, nos termos da lei, confirmam direito ao recebimento de ajudas de custo por um dia;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

e) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens, inscritos no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 25 000